



MENSAGEM Nº 30/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 2.142, de 2025 (PLS nº 8, de 2018), do Senado Federal, que “Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 (Lei de Vigilância Sanitária sobre Produtos Farmacêuticos), para exigir a comprovação da certificação em Boas Práticas de Fabricação (BPF) no registro de medicamentos e insumos farmacêuticos de fabricação nacional ou estrangeira”.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 5 de maio de 2026.

HUGO MOTTA  
Presidente

